

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: DETERMINAR o arquivamento do processo TRT. Nº MA - 585/95.

Sala de sessões, 25 de julho de 1995.

Analúwai mina ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição